PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

Ofício GP nº 327/2012

Pompeia, 14 de junho de 2012.

Ao Vereador interessado.
Pompéia, 18/6/2012
Presidente da Câmara

Senhor Presidente:

Com os nossos cordiais cumprimentos, em atenção ao Ofício nº 335/2012, referente ao Requerimento nº 118/2012, de autoria do ilustre Vereador ROGÉRIO TEIXEIRA BARBOSA, vimos informar que o pedido está fundamentado na Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, que ainda não se encontra regulamentada, a teor do disposto no artigo 45 combinado com o artigo 9º, incisos e alíneas da mesma lei.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
ELCIO RIGOTTO ZAPPAROLI
DD. Presidente da Câmara Municipal de
POMPEIA - SP

Câmara Municipal de Pompeia
18 JUN 2012
Recebido